



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000147

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros ELIZIANE BLEM DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 07/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 08/05/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Diário Oficial da União e do Estado na data de 11/05/2015 e no dia 09/05/2015 no Jornal O Paraná, edição 11.902, página 03. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 08/05/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e 18 (dezoito) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas DÍGITO INFORMÁTICA LTDA, ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME e MADRUGA & CARNIEL LTDA - ME, enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, sendo eles: ANTONIO J. BASSI, CLÁUDIO VALTER KOPP e OSVALDO MADRUGA, respectivamente; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e declarações conforme exige o edital, inclusive a comprovação de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, dessa forma credenciados a participar do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope "A" contendo as propostas de preços das participantes, as quais estavam de acordo com o exigido no Edital; a empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME foi declarada classificada para a fase de lances e negociação; as empresas DÍGITO INFORMÁTICA LTDA e MADRUGA & CARNIEL LTDA – ME foram desclassificadas por não apresentarem a exigida no item 7.5 do Edital; passando de imediato para a etapa de negociação, que após finalizada a negociação, foi feita a classificação final da proposta conforme PLANILHA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO devidamente assinada por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a



Gestão 2013/2016

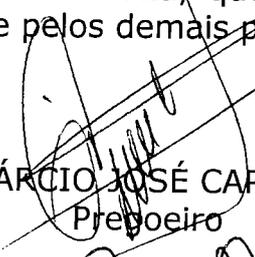
# Município de Catanduvas

000148

*Mais qualidade de Vida!*

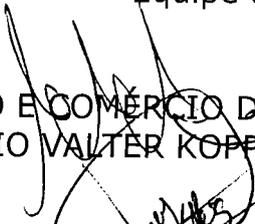
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

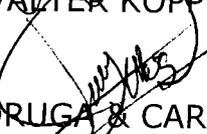
lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação da empresa classificada contidas no envelope "B", que após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou o que a empresa participante estava devidamente habilitada; ato contínuo o pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa retrocitada, cientificando todos os presentes da decisão; Declarou ainda, que junto com a equipe de apoio, decidiram dar continuidade no julgamento da licitação com somente uma proposta válida, uma vez que a proposta da licitante está de acordo com o exigido no Edital, e que fora dada ampla divulgação do aviso conforme comprovantes anexados aos autos e que mais empresas tiveram acesso ao edital. Alegou ainda que não poderiam desconsiderar a proposta presente por desídia dos demais interessados em observar as condições do edital. Na sequencia, novamente cientificou o representante da empresa sobre seus direitos de recurso e o intimou de todas as exigências contidas no edital, as quais deverá cumprir fielmente, sob pena de desclassificação, o qual respondeu em alto e bom tom que declina dos direitos de recurso e que as exigências assumidas com a apresentação da proposta serão cumpridas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

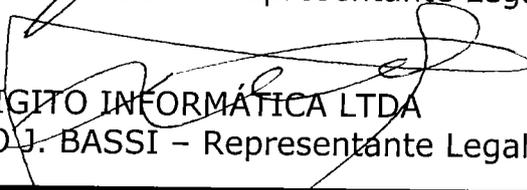
  
MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

  
ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA  
CLÁUDIO VALTER KOPP - Representante Legal

  
MADRUGA & CARNIEL LTDA - ME  
OSVALDO MADRUGA - Representante Legal

  
DIGITO INFORMÁTICA LTDA  
ANTONIO J. BASSI - Representante Legal